BOLETIM INFORMATIVO DO IESP N° 032/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 64/2024 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023-CONSUP (DOE nº 35.350, de 04.04.23).

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 139/2024 - CES/IESP (PAE nº 2024/1192788), da supervisão do curso.

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº 06/2024 – GTPS/CES – IESP, de 04.11.24,

R E S O L V E :

Art. 1° Desligar os discentes abaixo relacionados do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, por falta de frequência mínima de 75% nas disciplinas “Metodologia Científica I” e “Introdução à Defesa Civil”, nos termos do item 11, letra “a” do mesmo projeto pedagógico:

I - EDEN NERUDA ANTUNES;

II - DANILO RODRIGUES SILVA;

III - FERNANDO VARELA CAMARINHA;

IV - HILDO ARAUJO DE FRANÇA;

V - JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR;

VI - LUÍS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA;

VII - MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SOUZA;

VIII - NANDIEL SILVA DO NASCIMENTO;

IX - WESLEN SANCHES DE FARIAS.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 05 de novembro de 2024.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM
Diretor